

## **ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE MARÇO DE 2026**

**A. Apreciação e votação da ata n.º 4 realizada no dia 5 de fevereiro de 2026;**

**B. Período de “*Antes da Ordem do Dia*”;**

**C. Período da “*Ordem do Dia*”;**

**Propostas;**

### **Presidência**

1- Ratificação do despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal para o transporte da Congregação de Pinhel das Testemunhas de Jeová com destino a Assembleia em Valongo, no passado dia 22 de fevereiro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

### **1. Divisão de Administração e Finanças;**

1- Apreciação e votação do Registo por Justificação Notarial de imóveis na posse do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 116.º, do Código do Registo Predial;

2- Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade do Azêvo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

3- Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo requerido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, para a elaboração de um projeto Parque Infantil, na localidade de Cidadelhe, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

**4-** Apreciação e votação do pedido apresentado por José Armando Dias Henriques, relativo à emissão de licença de esplanada contígua para o ano de 2026 para o “Café Central”, na freguesia de Alverca da Beira, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto - Lei 10/2024;

**5 –** Apreciação e votação do pedido apresentado pela Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus 2026 de Pinhel, relativo ao pedido de apoio financeiro e logístico e à autorização para ocupação da via pública;

## **2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos;**

**1-** Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 1 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel -ER324;

**2-** Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 3 da Construção do Mercado Municipal;

**3-** Apreciação e Votação do Auto de Medição n.º 8 da Empreitada Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2).

## **3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;**

**1-** Apreciação e votação do pedido apresentado por Leandra Gonçalves Figueira, relativo à redução de taxas de uma habitação para habitação /comércio e serviços, sito na rua de Celorico, na Souropires, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5, do Artigo 10 do regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel;

**2-** Apreciação e votação do pedido apresentado por Martinho Miguel Nunes Santos, relativo à redução de taxas de um armazém industrial, sito na Quinta do Pezinho, na Zona Industrial de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5, do Artigo 10 do

regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel.

**3-** Apreciação e votação da proposta de redução de valores a pagar, apresentada por Ana Maria da Silva Nunes de Sousa, motivada por uma fuga de água.

**4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;**

**1 –** Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento concursal, para preenchimento de nove postos de trabalho, por tempo indeterminado, na Sub- Unidade Orgânica de Educação e Juventude – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, na carreira de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos).

**5. Divisão de Cultura e Turismo;**

**6. Divisão de Intervenção e Coesão Social;**

**7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil.**

Paços do Concelho de Pinhel, 3 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



Daniela Patrícia Monteiro Capelo